SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 031, PRORROGA PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 031 de 06 de setembro de 2017.

Prorroga prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Município de Acopiara, e dá outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art.1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com fulcro no art.6º da lei municipal 1.897/2017, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Município de Acopiara.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 06 de setembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:C5602F51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: DECRETA A REDUÇÃO LINEAR DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SUBSÍDIOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, AGENTES POLÍTICOS OU NÃO, BEM COMO, A TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE, ÀQUELE QUE TENHAM SE SUBMETIDO A CERTAMES LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a arrecadação das diversas receitas municipais, com destaque para FPM e ICMS, não estão sendo suficientes para a manutenção dos serviços essências e contínuos, o que força adoção de medidas para manutenção dos serviços.

CONSIDERANDO, a grave crise econômica, financeira e institucional que atinge todo o País, com severos efeitos, principalmente, contra os municípios de pequeno porte que sobrevivem na sua grande maioria dos repasses de FPM, a exemplo de Arneiroz;

CONSIDERANDO, a necessidade de medidas concretas e imediatas que visem a redução de despesas do erário municipal, até para enfrentar com mais tranquilidade suas diversas obrigações financeiras e o momento nacional;

CONSIDERANDO, por fim, a obrigação de todos contribuir nesta luta que se faz necessária, a redução inclusive dos subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reduzidos num percentual de 10% (dez por cento), a remuneração em forma de subsídios dos agentes políticos da estrutura

administrativa municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, secretários e equiparados), bem como igual redução será aplicada ao pagamento mensal de todos os cargos em comissão do município e contratados na forma temporária.

Art. 2º -A redução de valores prevista em 10% (dez por cento) nos termos do artigo anterior, também será aplicada sobre todos os prestadores de serviços ao município, pessoas físicas e/ou jurídicas, contratos precedidos ou não de certames licitatórios, e até mesmo os prestadores de serviços de transportes diversos à administração municipal, inclusive, a coleta de lixo e o transporte escolar.

Art. 3º - Para os casos em que o prestador de serviços não aceitar a redução proposta por este decreto, fica determinada a imediata formalização da rescisão unilateral do contrato existente pelo município junto ao prestador de serviços, pessoa física e/ou jurídica, relação precedida ou não de certame licitatório.

Art. 4º- A regra de redução em percentual linear imposta por este decreto, não comporta exceções de qualquer espécie e a qualquer pretexto.

Art. 5º- Será dada ampla divulgação ao presente decreto, inclusive, com sua publicação na imprensa oficial.

Art. 6º- Os casos omissos e não tratados neste decreto, serão sanados com a edição de novo decreto que tratará de referidas questões de forma pontual, porém, mantida a regra de inexistência de exceções.

Art. 7º- A presente providência tem prazo inicial previsto e vigência até 31.12.2017, e em havendo necessidade de prorrogação das providências e/ou novas medidas, será editado um novo decreto.

Art. 8º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017**.**

Art. 9º- Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 11 de setembro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:ECE6B1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.15.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0196.2.030.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA EJA, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, MAIS EDUCAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: A. ARLEI PEDROSA ARRAIS-ME.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO ARLEI PEDROSA ARRAIS

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.147,00 (Dois mil cento e quarenta e sete reais)

ARNEIROZ – CE, 04 de Setembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:7BEB03CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0901003/2017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR LUCAS CARVALHO FONTENELE,** portador de CPF nº. 057.868.203-60, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de setembro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:68A9D601

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **BEATRIZ GOMES DE LIMA**, CPF Nº 047.719.003-02, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:11510A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **FERNANDO FALCÃO DE SOUSA**, CPF Nº 807.962.223-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FD6FA7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **FERNANDO FALCÃO DE SOUSA**, CPF Nº 807.962.223-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:199BEFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/GAB/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município e conforme estabelecido na Lei Municipal nº54 de 23 de Abril de 2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	MAICON ANTÔNIO DE CARVALHO RICARDO (TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Vice - Presidente	ANTONIO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA)
Representantes dos Técnicos Administrativo	TITULAR: MAICON ANTÔNIO DE CARVALHO RICARDO
	SUPLENTE: MARIA ALCIONEIDE DOS SANTOS APOLIANO
Representantes da Sociedade Civil Organizada	TITULAR: ANTONIO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
	SUPLENTE: WELINGTON PEREIRA DOS SANTOS
Representantes de Professores	TITULAR: ELIZA MARIA PASSOS DE CARVALHO
	SUPLENTE: ANA MARIA TELES
Representantes de Pais	TITULAR: JULIANA BARBOSA BARROS
	SUPLENTE: LINO SANTOS ARAÚJO
Representantes do Poder Executivo	TITULAR: BENILDA ALMEIDA COSTA
	SUPLENTE: IRACELIA SOTERO TELLES

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 450/GAB/2017.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 12 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5792C1C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/GAB/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	IRANICE VERAS DOS SANTOS VIEIRA (PAIS DE ALUNOS)
Vice - Presidente	THAIS TELES DO NASCIMENTO (PROFESSORES)
Representantes dos Pais de Alunos	TITULAR: IRANICE VERAS DOS SANTOS

	VIEIRA, MANOEL TELES GOMES RICARDO
	SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO SILVA, JOANA PAULA RODRIGUES
Representantes de Professores	TITULAR: THAIS TELES DO NASCIMENTO
	SUPLENTE: ELOINA ROCHA DA SILVA
Representantes de Alunos	TITULAR: JACIANE DO NASCIMENTO ARAÚJO
	SUPLENTE: JOÃO VICTOR MOTA ARAÚJO
Representantes do Poder Executivo	TITULAR: ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA, WILLIAN FERREIRA DA SILVA
	SUPLENTE: JENNYFFER TELES GOMES, KELVIANE SEVERIANO MENDES
Representantes dos Diretores	TITULAR: FRANCISCO CARLOS XIMENES MELO
	SUPLENTE: CLÉBIO PASSOS ROCHA
Representantes dos Técnicos Administrativos	TITULAR: MARIA DIAS PEREIRA DA COSTA
	SUPLENTE: JOANA ROCHA MAGALHÃES
Representantes do Conselho Tutelar	TITULAR: MARIA DE JESUS OLIVEIRA
	SUPLENTE: GEOVANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 12 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:57363200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO

O Município de Chorozinho, por meio do Sr. Pregoeiro, torna público que foi DEFERIDO o Recurso Administrativo, apresentado pela empresa INFOSHOP – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME, na modalidade PREGÃO, autuado sob o no 2017.07.28.067-PP-ADM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. Na ocasião comunicamos que será retomado a fase de lances verbais das propostas classificadas no dia 20 de setembro de 2017, às 9:00 horas. Informações na sala da Comissão de Permanente de Licitações, Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/n – Vila Requeijão – Chorozinho – CE e pelo telefone (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 14 de setembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3F53837C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 005/2017-AD DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.06.30.001, oriundo do Pregão presencial nº 2017.06.30.001gerenciado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Luiza Carmem de Freitas Menezes.
CONTRATADA: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos, nº 1007 – São João do Tauape – CEP 60.130-350 – Fortaleza - CE, neste ato representada por LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, inscrito no CPF n.º 969.900.583-15.

VALOR TOTAL: **R$ 51.089,00 (cinquenta e um mil, oitenta e nove reais)**.
VIGÊNCIA CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
SERVIÇOS: PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETOS ATIVIDADES: 10.301.0201.2.023
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:945AF8A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 647/2017, 27 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Chorozinho com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Chorozinho, relativos às competências até março de 2017, observando-se o disposto nos artigos 5º e 5º - A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação dada pela Portaria MF nº 333/2017, a saber:
I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e consecutivas;
II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas em até 200 (Duzentas) prestações mensais, iguais e consecutivas;
III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias em até 200(duzentas) prestações mensais, iguais e consecutivas.
Art. 2º - Fica também autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências após março de 2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redução da Portaria MPS nº 21/2013.
Parágrafo Único – É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.
Art. 3º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (hum por cento), acumulados desde a data

de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.
§ 1º. As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.
§ 2º. As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.
Art. 4º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamentos das parcelas acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento.
Parágrafo Único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 27 (vinte e sete) de Julho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:477E4F35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (RESCISÃO CONTRATUAL)
PREGÃO PRESENCIAL N° 2402.01/17 - PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato Contratual (Rescisão Contratual) **PREGÃO PRESENCIAL N° 2402.01/17 - PMF**; **Contratado**: José Alairton Scipião Lira; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços como profissional eletricista para realização de manutenção preventiva e corretiva, junto à Prefeitura Municipal de Fortim/CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **Modalidade:** Pregão Presencial N° 2402.01/17 - PMF; **DATA DA RESCISÃO**: 12 de Setembro de 2017**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores

Fortim/CE, 15 de Setembro de 2017.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9B26703E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.09.17-01PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.09.17-01PP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em até 20% pelo valor de marcado, nos equipamentos instrumentais odontológicos e médicos das Unidades Básicas de Saúde da Família, Consultórios Odontológicos e Unidades Hospitalar junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 28 de Setembro de 2017, às 13h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 15 de Setembro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8626352

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11.09.17-01PPRP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11.09.17-01PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos destinados a atender as diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 28 de Setembro de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 15 de Setembro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF3F97DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, servidora pública municipal, exercendo o cargo de MERENDEIRA/AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO deste município, requereu a sua EXONERAÇÃO por motivo de APOSENTADORIA, conforme carta de aposentadoria de fls. 4/5 anexo ao processo.

CONSIDERANDO o parecer favorável do(a) Sr.(a) Assessora Jurídica da Secretaria de Educação do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – EXONERAR a pedido da servidora acima nominada de suas funções do cargo de MERENDEIRA/AUXILIAR DE SERVIÇO, matrícula nº 0363, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) requerente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de setembro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DEF65305

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de mídia digital para realização de eventos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 28 de setembro de 2017, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 15 de setembro de 2017

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0AB67F17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDO: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 03.648.344/0001-08. **VALOR GLOBAL: R$ 27.640,00** (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2017.07.31.01-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.08.122.0058.2.090** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIDADES NA ÁREA DE BELEZA E GASTRONOMIA OFERECIDOS PELO SENAC – (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**.**

IGUATU-CE, EM 01 DE AGOSTO 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS -
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DEC8C035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.09.11.01-PMI-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.11.01-PMI-GAB**, cujo objeto é a ***Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para suprir as necessidades do Setor de Comunicação vinculado ao Gabinete do Prefeito do município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.*** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 27 de Setembro de 2017, a partir das 09:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 15 de Setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Mais informações nos contatos abaixo:
Fone: (88) 99203-6169
E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6562486C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.09.15.01/PMI-SAÚDE**, cujo objeto é a **Aquisição de veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 05 de Outubro de 2017**, a partir das **09:00Hs**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu – CE, 15 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente oficial da CPL.

Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:187FD575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.09.15.03/PMI-SAÚDE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de (01) um micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 05 de Outubro de 2017**, a partir das **14:00Hs**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu – CE, 15 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente oficial da CPL.

Email:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DD310A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.09.14.01/PMI-ADM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2017.09.14.01/PMI-ADM**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais e insumos odontológicos e equipamentos permanentes diversos, para atender as Unidades Básicas de Saúde – UBS e Secretaria da Saúde do Município de Iguatu**. DATA DA SESSÃO: Dia 03 de Outubro de 2017, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu – CE, 15 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente Oficial da CPL,

Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2301BBD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.09.14.02/PMI-SAÚDE**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Ortopédicos, Colchões e colchonetes, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital**. DATA DA SESSÃO: Dia 04 de Outubro de 2017, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu – CE, 15 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente Oficial da CPL,

Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C62BF20B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA: MARCO ANTONIO SOBREIRA E ADVOGADOS E ASSOCIADOS**. **OBJETO**: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto a Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE, conforme Termo de Referência. **CONTRATO Nº** 01.09.001/2017-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 01.09.2017 a 31.12.2017. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e no montante global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Marco Antônio Sobreira Bezerra - Sócio da empresa. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8D554666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 488.A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR A DESIGNAÇÃO**, concedida pela **Portaria Nº: 066/2017**, do servidor **ANTONIO EDILSON ROCHA DE MENDONÇA**, que respondia pelo cargo de Chefe Unidade de Zoonoses, com efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 10 de Julho de 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:92A802F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 07.256.867/0015-57.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-020/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS:
1501.17.512.0016.**1.095** - (AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) E 4.4.90.52.00 – (MATERIAL PERMANENTE).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / LUÍZ CÂNDIDO FERREIRA FILHO – (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E3BCAFE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N° 966/2017

Jaguaretama/CE, 12 de setembro de 2017

Dispõe sobre a denominação de rua na cidade de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de **RUA MARIA DO SOCORRO SALDANHA LEITÃO**, a via pública que se inicia na extensão da avenida Manoel de Castro Filho, derivando e passando em frente a Chácara da Elba Pinheiro, finalizando no entroncamento com o início da rua Luiz Gonzaga de Brito, no Alto das Pardinhas, bairro Padre Sebastião Marleno.

Art. 2°. Ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 dias do mês de setembro de 2017; 152° Ano de Emancipação Política de Jaguaretama-CE.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7D49D010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017090502-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama – RETIFICAÇÃO ao Aviso de Licitação – Pregão Presencial **nº 2017090502-ADM**, objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações do anexo I. Retifica aos interessados a data de abertura no aspecto: **onde se lê "**sessão será dia, **26/09/2017 às 09h00mim" Leia-se "**sessão será dia **27/09/2017 às 09h00mim",** na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 15 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:657F3588

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1109006/17-GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **Lailton de Souza Galvão,** portador do RG nº 360938048 SSP/CE , inscrito no CPF nº 263.152.958-86, do cargo comissionado de **Assessor,** código **CDA-06,** onde exercia suas funções junto ao SAAEJ - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Setembro de 2017

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:6BC916A7

GABINETE
PORTARIA Nº. 1109007/17-GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Alan Sirino Lopes,** portador do RG nº 20070466267 SSP/CE, inscrito no CPF nº 059.231.563-00, para o cargo comissionado de **Assessor,** código **CDA-04,** para exercer suas funções junto a **Secretaria de Saúde**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:060E304D

GABINETE
PORTARIA Nº. 1509001/17-GP DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO,** portadora do RG nº 1666385-88 SSP/CE

e CPF nº 542.228.853-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 9159, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:61AC6EB0

GABINETE
PORTARIA Nº. 1509002/17-GP DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o órgão que indica, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Cessão com ressarcimento para a origem, da Servidora Pública Municipal **ALAIS XIMENES PONTE CAVALCANTE**, ocupante do Cargo de Odontóloga – PSF, da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde de Jardim/CE, matrícula funcional nº 0011187, para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE.

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:AEBAA889

GABINETE
PORTARIA Nº. 1109001/17-GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **GEORGE JEFFERSON DA SILVA XAVIER,** portador do RG nº 2005099059667 SSPDS/CE , inscrito no CPF nº 600.820.603-71, do cargo comissionado de **Assessor de Imprensa,** código **CDA-06.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:05628F8C

GABINETE
PORTARIA Nº. 1109002/17-GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ALAN SIRINO LOPES,** portador do RG nº 20070466267 SSP/CE , inscrito no CPF nº 059.231.563-00, do cargo comissionado de **Operador de Programa,** código **CDA-06,** onde exercia suas funções junto - Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D8962A77

GABINETE
PORTARIA Nº. 1109003/17-GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA,** portador do RG nº 2354587-92 SSP/CE , inscrito no CPF nº 882.866.143-72, do cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06,** onde exercia suas funções junto a Secretaria de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:B9BF88D9

GABINETE
PORTARIA Nº. 1109004/17-GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FRANCENILTON BERNARDINO GONÇALVES,** portador do RG nº 2003099076280 SSP/CE , inscrito no CPF nº 019.753.283-70, do cargo comissionado de **Assessor,** código **CDA-06,** onde exercia suas funções junto ao SAAEJ - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Setembro de 2017

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:C3316198

GABINETE
PORTARIA Nº. 1109005/17-GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **RAFAEL DOS SANTOS,** portador do RG nº 2002029015968 SSP/CE , inscrito no CPF nº 600.239.123-16, do cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06,** onde exercia suas funções junto a Secretaria de Esporte e Juventude.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:8254CA3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-008/2017-SAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS INTERATIVAS, DESTINADOS ÁS PESSOAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A38319ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-018/2017 – SAAE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS FONES (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:56550953

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP AUTUADA SOB O Nº. 2017.09.14.01-FG, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NA ÁREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE., TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

NOVA OLINDA/CE., 15 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:27B5A712

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 2017.4380.0001 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA (CE), NA QUALIDADE DE PERMITENTE E O BANCO DO BRASIL S.A., NA QUALIDADE DE PERMISSIONÁRIO

Pelo presente instrumento público o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.536.444/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Afonso Domingos Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 047.016.268-64 e portador do RG 2007150513-4, aqui denominado **PERMITENTE** e, de outro lado, o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.0000/4648-56, com sede em Brasília/DF, representado pelo Administrador do PAA Nova Olinda, Sr. **MANOEL MESSIAS ALVES CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 055.106.014-00 e portador da CNH nº 05511326948 de ora em diante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente Termo, conforme as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo formaliza a Permissão de Uso de Bem Público a título precário e gratuito, do imóvel localizado à Rua Jeremias Pereira s/n, Centro, Nova Olinda (CE), com área de 66,96 m².
Parágrafo único – O imóvel, objeto da presente Permissão, destina-se à instalação de uma dependência do PERMISSIONÁRIO nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de validade da presente Permissão é de 01 (um) ano, com início em 15/09/2017 e término em 15/09/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – BENFEITORIAS
O **PERMISSIONÁRIO** poderá realizar, no imóvel, as obras de adaptação necessárias ao fim a que se destina, incorporando-se ditas benfeitorias à propriedade, sem direito à indenização ou retenção se não for possível sua remoção sem danos irreparáveis ao prédio.
Parágrafo Único – Qualquer tipo de edificação realizada no imóvel, objeto da Permissão de Uso, correrá às expensas do **PERMISSIONÁRIO,** que deverá, ainda, obedecer a legislação edilícia local.

CLÁUSULA QUARTA – PROIBIÇÕES
É expressamente proibido ao **PERMISSIONÁRIO** ceder, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, bem como transferir a terceiros direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **PERMITENTE.**

CLÁUSULA QUINTA – VALOR
A presente Permissão de Uso é de caráter gratuito, sem ônus para quaisquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE
O **PERMISSIONÁRIO** se responsabiliza por:
I - Pelo gasto decorrente da utilização do imóvel, sobretudo pagamento das tarifas de água, energia e tributos municipais atinentes e proporcionais à área ocupada; e
II - Manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE
O **PERMITENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel, ficando estipulado que a fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **PERMITENTE.**
§1º - À fiscalização é facultado intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste Termo, restringindo-se a intervenção aos atos tendentes a fazer cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.
§2º - O desvio de finalidade na utilização ou no aproveitamento do imóvel, objeto da presente Permissão, importará na rescisão imediata deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
O presente Termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias pela parte interessada.
Parágrafo Único – A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do **PERMITENTE** a qualquer momento, quando ocorrerem razões de interesse do Serviço Público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto, bem como nas hipóteses em que o **PERMISSIONÁRIO:**
a) Ceda ou transfira, no todo ou em parte, este Termo ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do **PERMITENTE;**
b) Venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da Permissão ora contratada; e
c) Deixe de existir.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÃO
O presente Termo obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS
Eventuais pendências decorrentes da Permissão de uso ora firmada serão dirimidas em consonância com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação atinente à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Olinda (CE) para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Permissão em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Olinda (CE), 15 de setembro de 2017.

Permitente
AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito de Nova Olinda

Permissionário
MANOEL MESSIAS ALVES CHAVES
Banco do Brasil

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2CD10360

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO REGNOBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Procurador Geral**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) para tratar de assuntos junto a APRECE de interesse da Secretaria de Educação e afins e outras providencias que se fazem necessárias, nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 15 de setembro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:2E2BCACC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO 003/2017 - MÊS DE AGOSTO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - A Secretaria de Saúde, através de seu Secretário, Sr. Francisco Félix Melo Farias torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **CONTRATADOS MÊS DE AGOSTO:** LUCAS CASTRO DE PAIVA ARAGÃO – *MÉDICO PLANTONISTA* (SEMANA/PLANTÃO NOTURNO), VALOR POR PLANTÃO: R$ 1.000,00; LUCAS CASTRO DE PAIVA ARAGÃO – *MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF*, VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0F6CA3BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-PE006/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE006/17**, cujo objeto é Aquisição de Centrais de ar-condicionado modelo split, para atender as necessidades do Programa Atenção Básica junto a Secretaria de Saúde do município de Nova Russas. **CONTRATADA**: **ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME,** *pelo valor global de R$ 39.393,77 (trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).* ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *11 de setembro de 2017.*

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:39C18247

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO COMPLEMENTAR CHAMAMENTO 001/17 - AGOSTO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 - A Secretaria de Saúde, através de seu Secretário, Sr. Francisco Félix Melo Farias torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **CONTRATADOS MÊS DE AGOSTO:** ORLINDO BARBOSA GOMES JUNIOR – MÉDICO PLANTONISTA SEMANA E FINAL DE SEMANA, VALOR POR PLANTÃO: R$ 1.200,00 (FINAL DE SEMANA) E R$ 1.000,00 (SEMANA); **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:24C9BAED

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 038/2017/PMNR DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. BRUNO MARTINS FARIAS – Assessor Especial** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) referente as **01 (Uma) diária**, referente aos dias **18 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar da **Participar de reunião junto a Bonfim e Braga & Advogados Associados, para tratar de interesses deste Município;** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Setembro de 2017.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9126AE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL ST-PE001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº**ST-PE001/17**, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES ACERCA DOS PROGRAMAS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS.**CONTRATADAS**: *ALUMIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCACIONAL LTDA - ME*; **VALOR GLOBAL:***R$ 129.345,30 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos);* **DATA ASSINATURA**: 01.09.2017.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F36EBF34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170203.02**, resultante do **Pregão Presencial Nº 20160504.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **21.572.278/0001-03** – Objeto: **Ata de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital e da Atenção Básica do Município de Pindoretama.** – Data da Assinatura do Termo **28/08/2017** – Valor Acrescido: **R$ 238.285,77 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos de oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos),** – Novo Valor Global: **R$ R$ 1.222.238,17 (Hum milhão duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama - CR, 28 de Agosto de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D27DEE87

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160624.02**, resultante do **Pregão Presencial Nº 20160504.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **07.029.483/0001-04** – Objeto: **Ata de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital e da Atenção Básica do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo: **28/08/2017** – Valor Acrescido: **R$ 115.540,62 (Cento e quinze mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 722.910,96 (Setecentos e vinte e dois mil novecentos e dez reais e noventa e seis centavos)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama - CE, 28 de Agosto de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:75956A79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

As partes conveniadas, devidamente qualificadas e abaixo assinadas, resolvem, de comum acordo, alterar o CONVÊNIO Nº 001/2017, de 16 de março de 2017, e o fazem através das seguintes cláusulas:

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2017, o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, CNPJ nº 07.738.057/0001-31, com sede na praça Mariano Aires, s/n, Centro, CEP 63.605-000, neste ato representado pelo prefeito, Bismarck Barros Bezerra, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Piquet Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 743.834.343-04 e o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIU – SISAR/BBA, com sede na rua José Jucá, nº 270 em Quixadá, estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob nº. 04.715.088/0001-89, neste ato representado pela sua administradora financeira, senhora LORENA QUEIROZ HOLANDA, CPF nº 045.946.103-66, RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2017, de16/03/2017, que altera a Cláusula Quarta, passando a viger com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA -. Fundamenta-se, o presente Convênio nos Arts. 1º e 3º da Lei municipal
os pelo SISAR, serão remunerados pelo Município mediante apresentação de faturas mensais.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura e efetivado com recursos próprios do Município.

stemunhas abaixo que também o firmaram, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Piquet Carneiro/CE, 1º de setembro de 2017

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

LORENA QUEIROZ HOLANDA
Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Banabuiú
SISAR/BBA

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7082D6B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 02/2017

Termo de Cessão de Servidor que faz o município de PIQUET CARNEIRO para o município de Acopiara, visando à execução de tarefas de natureza técnica no âmbito de suas competências e atribuições.

O município de PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, neste ato representado por seu prefeito, BISMARCK BARROS BEZERRA, firma o presente Termo de Cessão de Servidor, visando à prestação de serviço no município de Acopiara, estado do Ceará, com autorização contida no inciso XII, art. 68 da Lei Orgânica do Município, o que faz sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a regulamentação da cessão da servidora ELIZÂNGELA BARBOSA DE SOUZA, portadora do CPF nº 806.062.453-91 e do RG nº 2008010170630/SSP-CE, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, matriculada com o nº 080192-5, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal da Educação de Acopiara, Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente Termo de Cessão da servidora ELIZÂNGELA BARBOSA DE SOUZA, qualificada na Cláusula Primeira, ampara-se legalmente no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, de 02/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIDOR CEDIDO

3.1 – Compete ao servidor público cedido:

3.1.1 – Encaminhar à Prefeitura Municipal de Acopiara os seus dados funcionais, antes do início das atividades, para realização do cadastro funcional.
3.1.2 – Cumprir as funções que lhe forem atribuídas, bem como observar as normas e regulamentos internos, inclusive jornada de trabalho, da Prefeitura Municipal de Acopiara.
3.1.3 – Comunicar ao órgão de origem o seu retorno ou qualquer alteração do ato de cessão.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS

4.1 – Compete à Prefeitura de Acopiara efetuar o pagamento da remuneração mensal do servidor cedido, bem como dos encargos sociais, trabalhista e previdenciários pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO providenciará a publicação deste Termo de Cessão, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 12 de setembro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:312DD396

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ambos no estado do Ceará, para os fins específicos que nele se declarem.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, com sede à pça. Mariano Aires, s/n, Centro, em Piquet Carneiro, Ceará, inscrito no CNPJ com o nº 07.738.067/0001-31, doravante denominado Primeiro Convenente, neste ato representado por seu prefeito municipal, BISMARCK BARROS BEZERRA, portador da RG nº 2008613231-2/SSPDS-CE e do CPF nº 743.834.343-04, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA, com sede na av. Paulino Félix, nº 362, Centro, em Acopiara, estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, doravante denominado Segundo Convenente, neste ato representada por seu prefeito municipal, ANTÔNIO ALMEIDA NETO, portador do CPF nº 119.697.763-15 e do RG nº 685367, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente Termo fundamenta-se nas disposições art. 68, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro e do art. 116, da Lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo tem por objeto estabelecer um sistema de cooperação entre os municípios de Piquet Carneiro e de Acopiara, no estado do Ceará, objetivando oferecer condições que estabeleçam interesses recíprocos por meio da cessão de servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA

3.1 – Solicitar a cessão de servidor do Município, do quadro de funcionários municipais, de forma a não prejudicar o funcionamento dos serviços do município de origem.
3.2 – Assumir a responsabilidade pelo servidor cedido ao município, inclusive o pagamento de salários e obrigações trabalhistas e previdenciárias.
3.3 – A jornada de trabalho do servidor cedido será de acordo com o estabelecido no regime jurídico do Município o qual esteja agregado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – Este Termo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2017, podendo ser prorrogado, conforme acordo entre os Convenentes, bem como rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO DO TERMO

5.1 – As partes, em comum acordo, quando a exigência das atividades assim o recomendar, poderão modificar e/ou acrescentar cláusulas ao presente Termo, desde que seja para melhoria das condições das atividades do servidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS

6.1 – Caberá ao Município Cessionário o pagamento da remuneração mensal do servidor cedido, bem como dos encargos sociais, trabalhista e previdenciários pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio de seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelos Convenentes.

E, por estarem assim ajustadas, obrigam-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições, pelo que firmam as partes convenentes este Termo, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Piquet Carneiro/CE, 02 de agosto de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito de Piquet Carneiro

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:31073AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017B/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício nº 064/2017, da Prefeitura Municipal de Acopiara, estado do Ceará; e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 68, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora pública municipal Ana Maria Coleta Moreira, portadora do CPF nº 544.218.963-49 e RG nº 98010009095/SSP-CE, residente e domiciliada no município de Acopiara, estado do Ceará, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, com matrícula nº 080227-1, para ocupar cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Acopiara, com ônus para a entidade cessionária .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 04 de agosto de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:13D773E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício nº 083/2017, da Prefeitura Municipal de Acopiara, estado do Ceará;
CONSIDERANDO o que dispõe o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017; e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 68, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora pública municipal Elizângela Barbosa de Souza, portadora do CPF nº 806.062.453-91 e RG nº 2008010170630/SSP-CE, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, com matrícula nº 080192-5, para ocupar cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Acopiara, com ônus para a entidade cessionária referente a pagamento de remuneração mensal e dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 12 de setembro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DB3177A8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2017

Termo de Cessão de Servidor que faz o município de PIQUET CARNEIRO para o município de Acopiara, visando à execução de tarefas de natureza técnica no âmbito de suas competências e atribuições.

O município de PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, neste ato representado por seu prefeito, BISMARCK BARROS BEZERRA, firma o presente Termo de Cessão de Servidor, visando à prestação de serviço no município de Acopiara, estado do Ceará, com autorização contida no inciso XII, art. 68 da Lei Orgânica do Município, o que faz sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a regulamentação da cessão da servidora ANA MARIA COLETA MOREIRA, portadora do CPF nº 544.218.963-49 e RG nº 98010009095/SSP-CE, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, matriculada com o nº 080227-1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de EJA e AJA, vinculado à Secretaria Municipal da Educação de Acopiara, Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente Termo de Cessão da servidora ANA MARIA COLETA MOREIRA, qualificada na Cláusula Primeira, ampara-se legalmente no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, de 02/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIDOR CEDIDO

3.1 – Compete ao servidor público cedido:
3.1.1 – Encaminhar à Prefeitura Municipal de Acopiara os seus dados funcionais, antes do início das atividades, para realização do cadastro funcional.
3.1.2 – Cumprir as funções que lhe forem atribuídas, bem como observar as normas e regulamentos internos, inclusive jornada de trabalho, da Prefeitura Municipal de Acopiara.
3.1.3 – Comunicar ao órgão de origem o seu retorno ou qualquer alteração do ato de cessão.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS

4.1 – Compete à Prefeitura de Acopiara efetuar o pagamento da remuneração mensal do servidor cedido, bem como dos encargos sociais, trabalhista e previdenciários pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO providenciará a publicação deste Termo de Cessão, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 04 de agosto de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:89B5FF69

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 303/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão 07 Secretaria Municipal Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária 01 Secretaria Municipal Agricultura Familiar
Função 20 Agricultura
Subfunção 451 Infraestrutura Urbana
Programa 0035 Parque de Rodeio
Projeto/Atividade
1.033 Construção, Ampliação e Urbanização do Parque de Rodeios Municipal
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Total da Suplementação R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais)

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art.1° desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art.43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme especificado:

Órgão 10 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária 01 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Função 20 Agricultura
Subfunção 607 Irrigação

Programa 0046 Recursos Hídricos
Projeto/Atividade
1.026 Construção e Recuperação de Açudes
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Total da Suplementação R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão 10 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária 01 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Função 15 Urbanismo
Subfunção 452 Serviços Urbanos
Programa 0040 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade
1.021 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Total da Suplementação R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão 10 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária 01 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Função 17 Saneamento
Subfunção 512 Saneamento Básico Urbano
Programa 0041 Saneamento Básico
Projeto/Atividade
1.025 Construção de Kits Sanitários
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Total da Suplementação R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão 10 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária 01 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Função 26 Transporte
Subfunção 782 Transporte Rodoviário
Programa 0047 Estradas e Rodovias
Projeto/Atividade
1.028 Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Total da Suplementação R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão 10 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária 01 Sec. Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Função 17 Saneamento
Subfunção 451 Infraestrutura Urbana
Programa 0041 Saneamento Básico
Projeto/Atividade
1.023 Ampliação do Siste,a de Abastecimento d"água
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Total da Suplementação R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 11 de setembro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:73EE6775

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 068/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Luciele Machado de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Ouvidora, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, para participar do III Encontro de Ouvidorias "Comunicação e Ouvidoria: Um olhar para o cidadão", que será realizado no dia 14 de setembro de 2017, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 11 de setembro de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DCDB6634

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO Do PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/2017.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Ceará, através da Secretaria de Educação, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA - ME, CNPJ Nº 21.691.247/0001-71. **Objeto do aditivo**: Aditar o percentual até 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato 008/2017.03, referente ao Pregão Presencial 008/2017, tendo sido acrescido o valor de R$ 63.699,10 (Sessenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições não alteradas do contrato, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Emerson dos Santos Barros.

Quiterianópolis - CE, 15 de setembro de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CDA52E5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017.09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Ceará, através da Secretaria de Educação, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA - ME, CNPJ Nº 21.691.247/0001-71. **Objeto do aditivo**: Aditar o percentual até 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato 008/2017.09, referente ao Pregão Presencial 008/2017, tendo sido acrescido o valor de R$ 8.881,50 (Oito mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições não alteradas do contrato, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Emerson dos Santos Barros.

Quiterianópolis - CE, 15 de setembro de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1F2ED7E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA NATIVIDADE DE SOUSA MORAES, portador (a) do CPF 230.109.753-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Educação, admitido (a) em 10/10/1981, matricula 0803111 no cargo de Regente Auxiliar, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:E5A8D1AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.004/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ALZENIR MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portador (a) do CPF 310.623.183-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Educação, admitido (a) em 20/05/1986, matricula 0811742 no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:F7D47A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.08.001/2017

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) FLAVIANE MARLA LOPES NOBRE, portador (a) do CPF 026.746.823-70, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 05/11/2010, matricula 0896622, no cargo de Auxiliar de Serviço, Licença Sem Ônus, por um período de 05 (cinco) meses, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:909333FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0190/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FC2BF625

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0191/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:4D957506

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0192/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5E2295B2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0194/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8A2D1A4A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0195/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:EA47691F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0196/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA**

MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:3D476E4D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0197/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:15C93B67

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0193/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1704F536

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0198/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:CBAC0DB2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0199/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:BBF37452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.23/2017 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

C**ONTRATADO(A):** AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

Lote 02 - GASOLINA COMUM

4,12 100%
4,29 (X)

X = 4,00%, correspondente a um aumento de 4,00 % (quatro inteiros por cento).

Lote 05 - ÓLEO DIESEL S10

3,14 100%
3,47 (X)

X = 10,63%, correspondente a um aumento de 10,63 % (dez inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Ivo sobrinho.

Quixeré-CE, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:29905AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.22/2017 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

Lote 02 - GASOLINA COMUM

4,12 100%
4,29 (X)

X = 4,00%, correspondente a um aumento de 4,00 % (quatro inteiros por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes de Oliveira.

Quixeré-CE, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E73728B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.19/2017 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA.

CONTRATADO(A): AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM

3,10 100%
3,23 (X)

X = 4,19%, correspondente a um aumento de 4,19 % (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento).

Lote 02 - GASOLINA COMUM

4,12 100%
4,29 (X)

X = 4,00%, correspondente a um aumento de 4,00 % (quatro inteiros por cento).

Lote 05 - ÓLEO DIESEL S10

3,14 100%
3,47 (X)

X = 10,63%, correspondente a um aumento de 10,63 % (dez inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré-CE, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:41392625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.18/2017 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO(A): AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

Lote 05 - ÓLEO DIESEL S10

3,14 100%
3,47 (X)

X = 10,63%, correspondente a um aumento de 10,63 % (dez inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira.

Quixeré-CE, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AC789A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.20/2017 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM

3,10 100%
3,23 (X)

X = 4,19%, correspondente a um aumento de 4,19 % (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento).

Lote 02 - GASOLINA COMUM

4,12 100%
4,29 (X)

X = 4,00%, correspondente a um aumento de 4,00 % (quatro inteiros por cento).

Lote 05 - ÓLEO DIESEL S10

3,14 100%
3,47 (X)

X = 10,63%, correspondente a um aumento de 10,63 % (dez inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré-CE, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1C4A6F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.21/2017 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM

3,10 100%
3,23 (X)

X = 4,19%, correspondente a um aumento de 4,19 % (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento).

Lote 02 - GASOLINA COMUM

4,12 100%
4,29 (X)

X = 4,00%, correspondente a um aumento de 4,00 % (quatro inteiros por cento).

Lote 05 - ÓLEO DIESEL S10

3,14 100%
3,47 (X)

X = 10,63%, correspondente a um aumento de 10,63 % (dez inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-CE, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7F5FB04A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré, do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº **1409.01/2017** resultante do **RDC PRESENCIAL Nº 1408.01/2017:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Educação	0501.12.365.1208.1.022

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO NAS LOCALIDADES DA SEDE E ÁGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 005/2012, PROCESSO Nº 09285809-0/10090604-4.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO(A): ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): **Francisco Estênio Saraiva Maia**
ASSINA PELOS(AS) CONTRATANTE (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR (A) DE DESPESAS
Secretaria de Educação	Miécio de Lima Almeida

VALOR GLOBAL: R$ 1.235.612,38 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Quixeré-CE, 14 de setembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5B2499F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO Nº 005/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"Altera o caput do Artigo 121 do regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Cariri(CE)".

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri
Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 121, da Resolução nº 03/2015, de 21 de dezembro de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Cariri(CE), que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 121. As Sessões Ordinárias realizar-se-ão semanalmente na quinta-feira, às 18 (dezoito) horas e compor-se-á de duas partes".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 14 de Setembro de 2017.
Atenciosamente,

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:125C247A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SEADF Nº. 079, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo e, conforme preceitua o Inciso III, Art.73 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO A necessidade de organização funcional da Administração Pública Municipal no início do atual mandato 2017/2020;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2017 do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determinou o recadastramento dos servidores municipais, no período de 10 a 31 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que há servidores que não se apresentaram para o recadastramento e, extrapolaram o limite de tempo permitido de acordo com artigo 106 da Lei n° 081-A/93 (Estatuto do Servidor) para afastamento sem remuneração por tempo determinado;
CONSIDERANDO o que determina o artigo 146, II da Lei n° 081-A/93 (Estatuto do Servidor), no tange o abando do cargo por parte de servidor público;
CONSIDERANDO o fundamento do artigo 147, da Lei n° 081-A/93 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade prevista no artigo **141, Inciso III c/c artigo 146, Inciso II** ambos da **Lei n° 081-A/93 (Estatuto do Servidor), DEMITIR** os servidores constantes no Anexo I desta portaria;

Artigo 2º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, no flanelógrafo do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e no Diário Oficial dos Municípios do Ceará pulicado pela APRECE - Associação dos Municípios do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), aos 28 de Agosto de 2017.

JEAN GARDÊNIO MAGALHÃES DE SIQUEIRA
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA SEADF Nº 079, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I

NOME/ SECRETARIA/ CARGO
Ana Santana Lopes de Mesquita/Administração/Agente Administrativo
Ângelo Márcio Muniz de Oliveira Obras Vigia
Antonia Marcira Silva Pinto Educação Telefonista
Ariana de Oliveira Terceiro Administração Digitadora
Benedita Silva Araújo Pinto Educação Professor
Cláudia Pereira de O. Sousa Educação Professor
Cleisson de Sousa Gurgel Educação Professor
Davi Lima Catunda Educação Professor
Erida Magalhães Viana Educação Professora
Erika da Silva David Saúde Enfermeira
Erton Sousa Lima Educação Professor
Fernanda Gustavo Mesquita Educação Professor
Fco. David Gonçalves do Nascimento Administração Técnico em Informática
Francisco das Chagas Torres Obras Vigia
Francisco José Soares Mesquita Educação Auxiliar de serviços gerais
Francisco Pereira Braga Obras Vigia
Francisco Tadeu Vieira Mendes Saúde Enfermeiro
Inácio Vidal Loiola de Sousa Administração Agente Administrativo
Jose Mendes Mont`Alverne Saúde Enfermeiro
José Roberto Cavalcante Lima Obras Motorista
Jorge Luis Barros Mendes Educação Professor
Jorge Luis Peres Bezerra Administração Ag. Administrativo
Jucineide Rodrigues Olavo Ação Social Ag. Administrativo
Kleber Freires Brito Educação Professor
Layane de Melo Ximenes Educação Professor
Marcelo de Weimar Chaves Saúde Médico
Marcira Ferreira Barbosa Educação Agente Administrativo
Maria Antª. Ximenes Vasconcelos Saúde Agente Administrativo
Mª Negreiro Mesquita Educação Supervisor
Márcia Mª. Belarmino Rodrigues Educação Professor
Marcos Rennylson Mesquita Brito Saúde Agente de endemias
Marília Paiva de Sousa Administração Agente administrativo
Natalia do N. Paiva Saúde Aux. de Serv. Especiais
Pascoal Aragão Farias Agricultura Agente administrativo
Rejane Maria Melo Mesquita Administração Agente administrativo
Roberta Kelly Martins Mororó Educação Professora
Robson Farias Aragão Educação Motorista
Tiago Luís Ribeiro Oliveira Agricultura Aux. de Ser. Gerais

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:F57F0931

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SEADF Nº. 088, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo e, conforme preceitua o Inciso III, Art.73 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO procedimento Administrativo Disciplinar – PAD N° 001/2017;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 146, II da Lei n° 081-A/93 (Estatuto do Servidor), no tange o abando do cargo por parte de servidor público;

CONSIDERANDO o fundamento do artigo 147, da Lei n° 081-A/93 (Estatuto do Servidor).
CONSIDERANDO PARECER da referida comissão de PAD, fundamentada na Lei n° 081-A/93 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade prevista no artigo **141, Inciso III c/c artigo 146, Inciso II** ambos da **Lei n° 081-A/93 (Estatuto do Servidor), DEMITIR** o Servidor ANTONIO ALVES PIRES (ROCHA);

Artigo 2º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, no flanelógrafo do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e no Diário Oficial dos Municípios do Ceará pulicado pela APRECE - Associação dos Municípios do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), aos 14 de setembro de 2017.

JEAN GARDÊNIO MAGALHÃES DE SIQUEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:621D4167

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO UPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DA UPA
EDITAL Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ALCILEIDE OLIVEIRA MEDEIROS	155

OBS: Os convocados deverão observar o prazo estabelecido no item 11.1 para sua apresentação.

São Benedito-CE, em 14 de setembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2D8E9DCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13.09.01/2017 - GB. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. TIPO:** Menor preço POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:93DB8475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Samara Brenda de Oliveira Santiago,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, no veículo Spin de placas PMJ 6120, no dia 12 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:22E95B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros o Sr. *Jardson Soares de Sousa,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, no veículo Volare OSB 9475, no dia 12 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:82FCE3FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Ana Carla da Silva Andrade,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 12 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:14255994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, mat. 4632, CPF 020.182.523-64 e RG 2002015071291 SSPDC CE, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 526, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Jaqueline Lopes da Costa*, com destino à Clínica Espaço Prime Saúde, na Av. Santos Dumont, 5753 - Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 12 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F57FC29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Roberto Bezerra da Costa*, com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 12 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:482019D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *José Roberto Bezerra da Costa*, com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 12 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A1D2C8FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Soares de Oliveira,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 13 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7917A398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Alessandra Pinheiro da Silva,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 13 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:991C0886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor NARPTON MOREIRA MAIA, Motorista, mat. 3930, RG 190669689 SSP CE 2ª VIA, CPF 770.550.043-49, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 331, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Valderlânia Maria Oliveira,* com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 13 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A6DC7700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º. Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, que concedem diária(s) aos seguintes servidores municipais:

PORTARIA Nº	DATA PORTARIA	SERVIDOR	EMPENHO/DID Nº
0915	17/07/2017	SÂMUA KELEN MENDES DE LIMA	17070004
0939	19/07/2017	FRANCISCO MAIA JERÔNIMO	19070008
1048	22/08/2017	FRANCISCO ERISMAR GUIMARÃES	22662017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DFBBD54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 405/2017, de 13/09/2017 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 171.937.871-9, com início de vigência em 26.06.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **ANTONIO AURELIANO DE SOUSA**, Jardineiro, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por idade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5EA0D7C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros o Sr. *Antônio Nilson Costa de Freitas*, com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 14 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:99F61E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ ROSALDO ROQUE, Motorista, mat. 381, CPF 204.809.702-20, RG 249758 SSP-AP, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, s/n, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Jerry Alves Braúna*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 14 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CB32F1E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de

Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Jerry Alves Braúna,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 14 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:20849BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor NARPTON MOREIRA MAIA, Motorista, mat. 3930, RG 190669689 SSP CE 2ª VIA, CPF 770.550.043-49, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 331, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Rômulo Gabriel de Lima Martins,* com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 14 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AC550909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Gustavo Chaves Vieira,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 14 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:97491B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMS, para efetuar viagem à Pereiro-CE, para a 9a reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR 10a Região de Saúde, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora

acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Pereiro – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3A6698EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para os cargos de provimento em comissão pertencentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Gabinete do Prefeito

Nome	Cargo
ANDRESSA DA SILVA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO DE PUBLICIDADE
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	ADMINISTRADOR REGIONAL III
FRANCISCO HILARIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR REGIONAL I
JOÃO ANTONIO VIANA	ADMINISTRADOR REGIONAL II
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	ASSESSOR DE IMPRENSA
LUCAS FERREIRA GUIMARÃES	ASSESSOR ESPECIAL A
MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO DE ASSUNTOS POLÍTICOS
ROBERTO VAGNER DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Administração:

Nome	Cargo
FRANCISCO NEUBECINO SILVA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL C
REGINALDO BIZERRA PIMENTA	ASSESSOR ESPECIAL C
SALVANDIR EUSTÁQUIO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Cultura:

Nome	Cargo
SAMUEL MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DE EVENTOS

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária:

Nome	Cargo
ALMIR DE SOUZA MAIA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO FUNDIÁRIO
BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria de Esporte e Juventude:

Nome	Cargo
CARTEGIANE VIANA DE MELO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nome	Cargo
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO

Secretaria de Saúde

Nome	Cargo
CAROLINE MAIA BARROS	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
NILMA MAIA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL A
TUANNY DE LIMA DE SOUZA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria do Trabalho e Ação Social:

Nome	Cargo
ADRIANA REBOUCAS MAIA	COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	COORDENADOR TÉCNICO
KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
LEIDIANE TARGINO MOREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO
LUANA JÉSSICA CHAVES	COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
MARIA GERLÂNDIA SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADORA DA GESTÃO DO TRABALHO

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4A978091

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 13.09.02/2017-STAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL HABITACIONAL DE INTERESSE LOCAL – PLHIS, PARA AS ETAPAS/PRODUTOS 02 E 03, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:13449D15

